# INDICAÇÃO Nº 251/2025

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: **"SUGERE A CONTRATAÇÃO OU DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO PARA ATUAR NOS PROGRAMAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIALMENTE NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS".**

## JUSTIFICATIVA

A presença de um profissional nutricionista nos programas e serviços da Assistência Social é fundamental para promover a segurança alimentar e nutricional das famílias atendidas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

No âmbito dos **CRAS** e demais equipamentos da rede socioassistencial, esse profissional poderá:

- ✓ Orientar as famílias quanto à alimentação saudável e de baixo custo;
- ✓ Elaborar cardápios e orientações para programas que envolvam a distribuição de alimentos;
- ✓ Realizar palestras e atividades educativas sobre nutrição e saúde;
- ✓ +Acompanhar casos específicos que exijam atenção alimentar diferenciada, como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas.

Tal medida contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede pública municipal de Assistência Social, fortalecendo as ações preventivas de saúde e complementando o trabalho multidisciplinar já realizado.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio para aprovação desta Indicação, visando o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 11 de agosto de 2025.

**LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**
VEREADOR (PSB)

VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000789/25
Em 11 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA